# Portaria nº 26, de 26 de abril de 2017

**O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; artigo 41, da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993 e inciso XXX do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Exonerar a pedido, Anusa Maria Medeiros de Sá, portadora da Cédula de Identidade nº 1104140-4, expedida em 7 de março de 2001, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas e do CPF sob nº 463.912.402-30, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, lotada no Gabinete do vereador José Gilson Feitosa da Silva-PT.**

**Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 30 de abril de 2017.**

**Gabinete da Presidência, aos 26 dias do mês de abril de 2017.**

**Carlinho Antonio Polazzo**
**Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco**

DIÁRIO DO SUDOESTE

# Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6875| Pato Branco, 27 de abril de 2017

**Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.**

**1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco – PR**
*Rua Maria Bueno, 284 – Trevo da Guarani - Sambugaro– Pato Branco/PR*
*CEP: 85.501-560 - Fone/Fax: (0**46) 3272-2501*
e-mail primeiracivelpb@gmail.com
JUIZ DE DIREITO – MACIÉO CATANEO
ESCRIVÃ – ELAINE KURTZ

Edital de Citação de: F.J. BUSCH-COMÉRCIO DE PURIFICADORES

Prazo de 60 dias.

PROCESSO Nº 0008264-58.2015.8.16.0131
AÇÃO DE COBRANÇA
Requerente: AWADA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
ADV.: Isaias Morelli
Requerido: F.J. BUSCH-COMÉRCIO DE PURIFICADORES e JOSAFAT MARTENDVETKO

O Doutor MACIÉO CATANEO, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível, Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná...
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por meio deste fica devidamente CITADO o requerido F.J.BUSCH-COMÉRCIO DE PURIFICADORES, CNPJ nº 11.071.427/0001-05, em lugar incerto e não sabido, sobre os termos da presente ação e, para querendo, em 15 (quinze) dias, contestar a presente ação. Não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor (arts. 333 e 342 do CPC). Adverte-se de que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme Art. 257, IV. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente, que será afixado no local de costume deste Juízo e publicado, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pato Branco, aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezessete. Eu_____ (Morgana da Silva), Auxiliar Juramentada, que o digitei e subscrevi autorizada pela portaria 10/2016.

Morgana da Silva
Auxiliar Juramentada
Autorizada pela Portaria 10/2016

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**
**Rua Arariboia, 491 – Centro CEP 85501-262**

**Portaria nº 26, de 26 de abril de 2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; artigo 41, da Lei n° 1.245, de 17 de setembro de 1993 e inciso XXX do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, Anusa Maria Medeiros de Sá, portadora da Cédula de Identidade nº 1104140-4, expedida em 7 de março de 2001, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas e do CPF sob nº 463.912.402-30, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, lotada no Gabinete do vereador José Gilson Feitosa da Silva-PT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 30 de abril de 2017.

Gabinete da Presidência, aos 26 dias do mês de abril de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
Rua Arariboia, 491 – Centro CEP 85501-262

**Portaria nº 25, de 26 de abril de 2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos artigos 46, I, 66 e 31 inciso XII, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno), RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Vereadores Rodrigo José Correia – PSC (Presidente), Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Joecir Bernardi – SD e os servidores José Renato Monteiro do Rosário e Luciano Beltrame, para comporem a Comissão Especial de Estudos, que tem por finalidade revisar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco.

Art. 2°. A Comissão terá o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para apresentar minuta do novo texto regimental.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 26 dias do mês de abril de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**COMELLI E CIA LTDA**, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Indústria e Comércio de Cadeiras e Móveis de Madeira, instalada Rua Iguaçu, nº 3934, Cristo Rei, Chopinzinho, Paraná.
Licença nº 123921. Validade:25/04/2021.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**AUTO POSTO MUNARETTO**, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes com atividades de abastecimento, troca de óleo, instalada na Av. Padre Ivo Zolet nº 939, Bairro Sede, Bom Sucesso do Sul-PR.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

**AUTO POSTO MUNARETTO**, torna público que recebeu ao IAP, a Licença de Instalação para Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes com atividades de abastecimento, troca de óleo, instalada na Av. Padre Ivo Zolet nº 939, Bairro Sede, Bom Sucesso do Sul-PR. Licença n.22847.Val: 29/03/2019.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

A empresa abaixo torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná – IAP Licença Prévia (nº 123837) Validade: 24/04/2019; para o seguinte empreendimento:
Empresa: **TRANSNECHER COMÉRCIO, TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**
Atividade: Armazenamento e Comércio varejista de agroquímicos.
Endereço: Rua Industrial 01 com a Rua Industrial 03, Parque Industrial, s/n, Mariópolis/PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

**TRANSNECHER COMÉRCIO, TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** torna público que irá requerer ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Licença de Instalação para Armazenamento e Comércio varejista de agroquímicos, a ser implantado na Rua Industrial 01 com a Rua Industrial 03, s/n, Parque Industrial, Mariópolis/PR.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE**
**ESTADO DO PARANÁ**
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 007/2017**
**JULGAMENTO**

Após análise e verificação das propostas oferecidas pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Tomada de Preços N° 007/2017.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA

| Classificação | LOTE | EMPRESA VENCEDORA | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| 1° | 01 | MARCELO JOSUE ROEHRS – ME | R$ 11.995,92 |
| 1º | 02 | MARCELO JOSUE ROEHRS – ME | R$ 7.195,92 |
| 1º | 03 | MARCELO JOSUE ROEHRS – ME | R$ 7.195,92 |
| 1º | 04 | MARCELO JOSUE ROEHRS – ME | R$ 7.195,92 |
| 1º | 05 | MARCELO JOSUE ROEHRS – ME | R$ 5.995,92 |
| 1º | 06 | MARCELO JOSUE ROEHRS – ME | R$ 5.995,92 |
| 1º | 07 | MARCELO JOSUE ROEHRS – ME | R$ 3.995,92 |
| 1º | 08 | MARCELO JOSUE ROEHRS – ME | R$ 3.995,92 |
| 1º | 09 | CHARLINE LARIZE BATTISTI | R$ 13.600,00 |
| 1º | 10 | CHARLINE LARIZE BATTISTI | R$ 13.600,00 |
| 1º | 11 | MARTINAZZO & DE FARIAS LTDA – ME | R$ 9.000,00 |
| 1º | 12 | MARCELO JOSUE ROEHRS – ME | R$ 5.995,92 |
| 1º | 13 | MARCELO JOSUE ROEHRS – ME | R$ 4.514,30 |

Por revelar apta e em consonância com o Edital de Tomada de Preços N° 007/2017, realizado em 18/04/2017, as 14h00min.
Itapejara D'Oeste - PR, 26 de Abril de 2017.
**Agilberto Lucindo Perin**
**Prefeito Municipal**

**Presidente da Comissão** **Membro da Comissão**
**Membro da Comissão**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA APM DA ESCOLA IDA KUMMER.

A APM da Escola Ida Kummer, com sede nesta cidade, Rua Luiz Caovilla, n°60, Bairro Cristo Rei, devidamente representada pela Presidente Sra. Fernanda Forcelini Bettio, CONVOCA através deste edital, todos os associados e pais da Escola Ida Kummer, para a Assembléia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Escola, às 07h30min horas, do dia 04 de Maio de 2017, com a seguinte ordem do dia:

1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2015/2017;
2- Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2015/2017;
3- Eleição da Nova Diretoria para biênio de 2017/2019, em cumprimento ao disposto no artigo 31, do Estatuto da APM da Escola Ida Kummer;
4- Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 07h30min horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação com qualquer número, meia hora depois;
5- A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na secretaria da Escola Municipal Professora Ida Kummer até 48 horas antes da eleição;

Renascença – PR 24 de abril de 2017

Fernanda Forcelini Bettio
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA APM DA ESCOLA IDA KUMMER.

A APM da Escola Ida Kummer, com sede nesta cidade Rua Luiz Caovilla, n°60, Bairro Cristo Rei, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada pela Presidente Sra. Fernanda Forcelini Bettio, CONVOCA através deste edital, todos os associados e pais da Escola Municipal Profª Ida Kummer, para Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da Escola, às 08h30min horas, do dia 04 de maio de 2017, com a seguinte ordem do dia:

1- Alteração estatutária da APM da Escola Municipal Profª Ida Kummer.

Renascença, 24 de abril de 2017.

Fernanda Forcelini Bettio
Presidente

Estado do Paraná
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA**
CNPJ 80.869.886/0001-43
PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
Rua Tupinambá, 68 - Telefax: (46) 3244-8000
E-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**TERMO DE RETOMADA DE OBRA**

O Município de Sulina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 80.869.886/0001-43, com sede na Rua Tupinabá, 68, Centro em Sulina-PR, considerando como Contratada a empresa LC MARÇOL – SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI – ME, com sede na Avenida Iguaçu, 1884, Centro CEP:85.568-000, na cidade de Saudades do Iguaçu, Estado do Paraná inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.449.426/0001-88, com contrato assinado no dia 02 de março de 2016 sob nº 147/2015 e tomada de preço 04/2015.
O objetivo do contrato e a Execução da Obra e serviços de engenharia Pavimentação de vias urbanas com serviços de: regularização do subleito, colchão de argila, assentamento de pedras irregulares meio-fio de concreto com sarjeta, calçadas em paver, sinalização vertical e placa de obra, conforme projeto, memorial descritivo, planilhas de serviços e cronograma de execução, com valor global de R$ 561.880,00 (quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta oito reais).

**DECIDE**

Retomar o contrato 147/2015, pois o mesmo encontrava-se parado desde o dia 23 de novembro de 2016, devido ao atraso na execução das tubulações pluviais por parte do município, consequente atraso na execução dos serviços por parte da contratada.

A contratante executou os serviços pertinentes a ela conforme a afirmação feita no termo de suspenção temporária. A qual relatava que a retomada do contrato deve dar-se assim que a contratante findar os serviços pertinentes a sua execução, como a abertura de rua, tubulação pluvial com caixa e grelha.

Fica a contratada, à partir da data de segunda-feira dia 17 de Abril de 2017 apto a reiniciar os trabalhos referente ao contrato 147/2015.

Sulina - PR, 12 de Abril de 2017.

**Paulo Horn**
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Sulina
CPF: 554.075.529 - 49

**MARCOL SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA - ME**
CNPJ nº 04.449.426/0001-88
LUIS CARLOS MARCOL
CPF nº 778.604.209-10

**Cassia Eduarda Goularte Fritzen**
Engenheira Civil
Prefeitura Municipal de Sulina
CREA RS 208163/D

Cassia Eduarda G. Fritzen
Engenheira Civil
CREA RS - 208163/D

**EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTO**

(MARCELA REGINA VARELA), CPF – 03833124938 RG7864552-0, Residente na Rua Itapua nº2961 Bairro São Luiz na cidade de Pato Branco.
Venho comunicar o extravio do seguinte documento: DIPLOMA DE CONCLUSAO DE CURSO, BACHAREL EM ENFERMAGEM 2011. NA FADEP - FACULDADE PATO BRANCO PR.